



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



PORTARIA Nº 114/2025

EXONERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município
de Tejuçuoca/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** da competência a Senhora **Maria Rojane Fernandes Matos**, inscrito no CPF sob nº **019.960.713-35**, ocupante no cargo de agente administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Tejuçuoca/CE, do ato de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tejuçuoca, 30 de Maio de 2025.


Francisco José Brasileiro Ladislau
PRESIDENTE